

EDITAL 17 / AMT / 09

----- **LEANDRO FILIPE ALMEIDA DE CARVALHO MACEDO**, Presidente da Assembleia Municipal de Tabuaço: -----

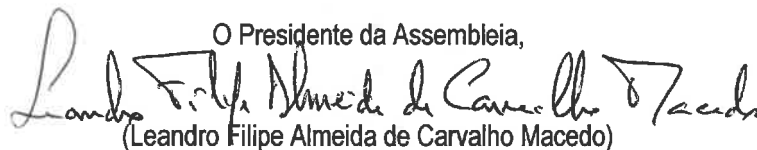
----- Faço público, nos termos e para os efeitos do estatuído n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião da sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 13 de novembro de 2017, foi proferida a seguinte deliberação com eficácia externa: -----

----- Apreciação e votação da proposta de dissolução da Associação de Municípios da Beira Alta e Douro Sul: aprovado, por unanimidade. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e na página eletrónica do Município. -----

Paços do Município de Tabuaço, 13 de novembro de 2017

O Presidente da Assembleia,

  
(Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo)